

Anúncio para arrendamento de imóveis

1. O Município de Odivelas com sede nos Paços do Concelho, Rua Guilherme Gomes Fernandes, Quinta da Memória, 2675-372 Odivelas, Telefones: 219346800, Fax: 219346809, pretende contratar por períodos de 5 (cinco) anos, renováveis até um máximo de 12 (doze) anos para arrendamento cerca de 53 imóveis destinados a habitação ao abrigo do Programa Prohabita (Decreto Lei 135/04 de 3 Junho).
2. Os imóveis devem situar-se no Concelho de Odivelas, e corresponder às seguintes tipologias e preços máximos mensais:
 - a. Cerca de 3 Fogos de tipologia T1, com preço máximo de 450 € (Preferencialmente Freguesia de Odivelas)
 - b. Cerca de 26 Fogos de tipologia T2, com preço máximo de 500 € (Qualquer das Freguesias)
 - c. Cerca de 20 Fogos de tipologia T3, com preço máximo de 525 € (Qualquer das Freguesias)
 - d. Cerca de 4 Fogos de tipologia T4, com preço máximo de 550 € (Preferencialmente Odivelas / Olival de Basto)
3. Os imóveis e respectiva documentação devem estar disponíveis no prazo máximo de 30 dias a contar da apresentação da proposta, de forma a celebrar o respectivo contrato de arrendamento;
4. Quanto às propostas informa-se ainda o seguinte:
 - a. Devem ser entregues directamente no Departamento Municipal de Habitação da Câmara Municipal de Odivelas, sito no Rua Frei João Turiano, nº 12, 2675-389 Odivelas, entre as 10 e as 14:30 horas e as 14:30 e as 17:00 horas, ou enviados por correio registado para a mesma morada, desde que a recepção ocorra dentro do prazo fixado na alínea seguinte.

Se o envio das propostas for efectuado pelo correio, os concorrentes serão os únicos responsáveis pelos atrasos que porventura se verifiquem, não podendo apresentar qualquer reclamação na hipótese da entrega dos documentos ocorrer já depois de esgotado o prazo de entrega das propostas;
 - b. As cartas pelas quais se efectuam as propostas e os documentos que as acompanham devem ser redigidas em língua portuguesa e,

apresentados até às 17 horas do dia 31 de Julho 2009;

c. Nas propostas devem ser anexas as seguintes informações e documentação, sob pena de não serem consideradas:

- Nome, identificação e contactos do proprietário / promotor do arrendamento;

- Fotocópias simples da Caderneta Predial, Planta do imóvel, Licença de Utilização (podendo ser substituída por cópia da Escritura de aquisição) e Certificado Energético (apenas no caso de o imóvel já possuir, em caso negativo remete-se a sua apresentação para o acto da assinatura do contrato de arrendamento se for um dos imóveis seleccionados)

5. Os critérios de selecção dos imóveis para arrendamento resultam da análise dos seguintes factores: O da proposta economicamente mais vantajosa, localização, estado de conservação, prazo de disponibilização (entrega da chave); preferência da família a realojar.

6. As propostas apresentadas terão uma validade de 60 dias contados da data limite para sua entrega, renováveis, na ausência de requerimento em contrário por parte do proponente.

Poderão os interessados obter esclarecimentos através do telefone 219 346 800 ou directamente no Departamento de Habitação, Saúde e Assuntos Sociais dentro dos referidos horários.”

6.Maio.2009